



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Cândido Mota

Estado de São Paulo

CNPJ.: 45.959.954/0001-64

do mandato em curso. Responsável: Representantes da CIPA														
12. Realizar, mensalmente, as reuniões ordinárias previstas em calendário divulgado no site oficial da Autarquia, no campo "CIPA-2025". Responsáveis: Representantes e Secretária da CIPA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Eventuais alterações de prazos, de responsáveis e a realização de ações não previstas neste plano de trabalho serão mencionadas no Relatório de Atividades.

Cândido Mota/SP, 24 de abril de 2025.

Marcelo Dantas dos Santos
Vice Presidente da CIPA

Silvano Rodrigues Pascotte
Presidente CIPA

João Pedro Espindola Vieira
Suplente do Presidente

Patrícia dos Santos Vaz
Secretária da CIPA

Victor Hugo Ozorio
Engenheiro Civil Esp. em Segurança do Trabalho